cigas Companhia de Gás do Amazonas

PORTARIA N. º 09, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA a Coordenadora do Comitê Interno para Avaliação dos Impactos da Reforma Tributária no âmbito da Companhia de Gás do Amazonas - Cigás.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS**, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 35, IV do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO a necessidade de definir a coordenação dos trabalhos do Comitê Interno para Avaliação dos Impactos da Reforma Tributária, instituído pela Portaria n.º 05, de 26 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a Sra. **Jeane de Araújo Braga**, Gerente Contábil, matrícula n.º 311, como Coordenadora do Comitê Interno para Avaliação dos Impactos da Reforma Tributária no âmbito da Companhia.

Parágrafo único. Compete à Coordenadora:

I – conduzir os trabalhos do Comitê e coordenar as atividades necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

II – promover a integração entre os membros do Comitê;

III – convocar e presidir as reuniões do Comitê, definindo a pauta dos trabalhos;

IV – mediar as discussões e deliberações do grupo;

V – apresentar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, quando necessário, os estudos, relatórios, planos de ação e demais produtos elaborados pelo Comitê.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia.

Companhia de Gás do Amazonas, em Manaus, 01 de setembro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente